



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0124/2021

O presente projeto de lei tem como objetivo principal a inclusão no grupo de prioridades para receberem a vacina contra a Covid-19, assegurando a segurança e saúde dos professores, merendeiros, auxiliares, as mães selecionadas para o Programa Operação Trabalho - POT Volta às Aulas, enfim todos os profissionais que trabalham na área da educação no Município de São Paulo.

Em seu Art. 227, a Constituição Federal de 1988 dispõe que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

É sabido que, às aulas retornaram na Capital, ainda que com limite de lotação reduzido a 35% da ocupação de cada unidade escolar, porém, não está garantido pelo Estado que os profissionais da área da educação estejam na lista prioritária para vacinação, nem tampouco as mães contratadas recentemente através do Programa POT para atuar nas unidades escolares do Município.

Esses profissionais estarão expostos diariamente a contaminação e disseminação do novo Coronavírus, considerando ainda, a lista divulgada nesta quinta-feira (25/02/21) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo da seleção de 4. 543 (quatro mil quinhentas e quarenta e três) mães para o Programa Operação Trabalho - POT, tais selecionadas prestarão serviços nas escolas onde, prioritariamente, seus respectivos filhos estão matriculados, porém como é sabido, há riscos de contágios durante o mencionado labor, pois segundo divulgado pela grande mídia, dez dias depois da volta às aulas presenciais, escolas privadas do estado de São Paulo já registram casos de contaminação pelo Coronavírus.

Em instituições como Móbile, Santa Cruz, São Luís, Santa Marcelina, na capital paulista, todas classificadas como de elite, estudantes, professores e outros trabalhadores da educação testaram positivo para covid-19.

Enquanto isso, na rede pública, o Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (Apeoesp) registrou 262 casos de covid-19 em escolas da rede estadual, em todo o estado, apenas entre os dias 8 e 11 de fevereiro.

Embora o Ministério da Educação (MEC), por meio de nota na primeira semana de março/2021, tenha ressaltado que o chefe da pasta "enviou ofício à Casa Civil, solicitando a inclusão dos estudantes, professores e demais profissionais da educação, da educação básica, com ênfase no 1º e 2º ano do ensino fundamental, como grupo prioritário no esforço de vacinação contra a covid-19 e tal sugestão tenha sido aceita e esses profissionais foram incluídos no grupo prioritário para receber a vacinação não há prazo oficialmente divulgado para que tal classe inicie sua imunização de forma efetiva.

Nesta toada, notório e imperativo se faz a necessidade de inclusão de tais profissionais no grupo prioritário, bem como tornar disponíveis os EPIs a todos(as).

Cabe ainda evidenciar a importância da inclusão das mães selecionadas pelo POT, uma vez que essas genitoras atuarão no projeto pelo período de seis meses, em atividades de

prevenção contra a Covid-19, aferindo a temperatura dos alunos, orientando sobre os cuidados com a higiene e limpeza do ambiente escolar, isto é, totalmente expostas à contaminação.

Diante ao exposto, e constatada a urgente e necessária medida, solicito aos nobres pares a aprovação da presente propositura.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/03/2021, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.